



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: A Emendas nº 03, 09 e 11 ao Projeto de Lei Ordinária nº 473/2025

A Comissão de Saúde Pública, no exercício de suas atribuições regimentais, analisa as Emendas nº 03, 09, 11, 12 e 15 apresentadas ao Projeto de Lei Ordinária nº 473/2025, que dispõe sobre a transparência e o acesso às informações das filas de espera do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Sorocaba.

A Emenda nº 03, de autoria do Vereador Izídio de Brito, propõe a modificação do art. 6º do projeto original, determinando que os dados das filas sejam atualizados, no mínimo, até o 15º dia útil do mês subsequente. A proposta contribui para garantir que os usuários tenham acesso a informações relativamente recentes e confiáveis, o que fortalece o princípio da publicidade e da transparência da administração pública.

A Emenda nº 09, de autoria do Vereador Fausto Peres, reformula o inciso I do art. 3º, detalhando os tipos de solicitações que devem constar na base de dados: consultas com especialistas (como cardiologistas, ortopedistas, neurologistas, ginecologistas), exames (como de sangue, ressonância, ultrassonografia, mamografia) e intervenções cirúrgicas (como cardíacas, ortopédicas e para cálculo renal). A ampliação e especificação do conteúdo garantem maior clareza, padronização e controle sobre o que será divulgado, além de atender ao interesse público.

A Emenda nº 11, de autoria do Vereador Roberto Freitas, dá nova redação ao art. 5º, instituindo o prontuário eletrônico do paciente, integrado à plataforma de consulta pública do SUS municipal. Estabelece ainda critérios de proteção de dados conforme a LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018) e prevê acessibilidade digital, ampliando a eficácia do projeto por meio de um sistema moderno, seguro e humanizado. Esta inovação representa importante avanço na informatização da saúde pública local.

A Emenda nº 12, de autoria da Vereadora Fernanda Garcia, altera o art. 6º para exigir que os dados das filas de espera sejam atualizados semanalmente, elevando o grau de transparência e atualidade das informações disponibilizadas à população. Essa emenda reforça o caráter dinâmico da proposta e está em consonância com os princípios da eficiência e do controle social.

Por fim, a Emenda nº 15, de autoria do Vereador Dylan Dantas, também modifica o art. 6º, propondo que os dados sejam atualizados até o dia 15 de cada mês, com a obrigatoriedade de constar a posição numérica do paciente e o total de pessoas na fila. Tal medida fortalece o direito à informação clara e completa, permitindo aos usuários compreender sua real situação dentro do sistema de saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Todas as emendas analisadas convergem no sentido de aperfeiçoar o projeto original, promovendo maior eficiência administrativa, equidade no acesso aos serviços e transparência no atendimento à população. Além disso, respeitam os fundamentos constitucionais da saúde como direito de todos e dever do Estado (art. 196 da Constituição Federal), bem como os princípios de publicidade e eficiência da administração pública (art. 37 da CF).

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde Pública manifesta-se favoravelmente à aprovação das Emendas nº 03, 09, 11, 12 e 15, por entender que todas contribuem significativamente para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e para a melhoria do serviço prestado ao cidadão sorocabano

S/C., 1 de julho de 2025

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Presidente da Comissão/Relator

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

Membro

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390030003200340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **01/07/2025 12:39**

Checksum: **B8ADD049534D88080192A2A39101A8EB24E41E9045C7CB8C7480F29E87747DAA**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **01/07/2025 12:43**

Checksum: **7696585B03FE7C86A754F2B035979FACD67BCAD281D5A6FC61C7951697350160**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **04/07/2025 00:02**

Checksum: **BB6F747868B3512533A3D5C0ED7F9D0C42B04BDE3E46FDD76BE3715CC5637903**

